



MPV-458



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

data 16/02/2009	Proposição Medida Provisória nº 458/2009
--------------------	---

autor Nazareno Fonteles/PT/PI	nº do prontuário 2057
----------------------------------	--------------------------

1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	--	------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 2º e seus incisos da Medida Provisória nº458, de 2009.

JUSTIFICATIVA

Os conceitos adotados no artigo 2º são imprecisos, e à guisa de fornecer uma interpretação autêntica para os dispositivos da nova Lei terminam por erigir condições que resultam em confusão técnica, como é por exemplo, a definição para área urbana consolidada, em que se exige apenas a existência de rua, uma vez um dos termos da definição é também um conceito indefinido: “ocupação característica.”

O conceito de exploração indireta, também deixa margem de dúvidas uma vez que, pela definição utilizada, o uso do trabalho assalariado, ainda que temporário, poderia afastar a regularização de inúmeras posses familiares na região.

A Lei não é o instrumento para a construção de conceitos ou modelos teóricos, atende à melhor regra de interpretação a supressão dos conceitos na forma como redigidos, e a definição caso a caso no contexto de cada artigo em que se fizer necessário explicitar o alcance de determinado instituto jurídico.

PARLAMENTAR

 Nazareno Fonteles/PT/PI

